

EXTRATO 00211/2026

Disponibilização: 10/04/2026 às 17h07m

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.; **OBJETO:** Contratação direta, por dispensa de licitação, visando a aquisição de manequins de RCP, a fim de atender à demanda do Tribunal de Justiça do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8508953-13.2025.8.06.0000; **VALOR:** R\$ 27.494,52 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Álvaro Coêlho Viana Junior e Eduardo Luiz Cauterucci Figueiredo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168332> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00025/2026

Disponibilização: 10/04/2026 às 10h17m

Expediente da Presidência nº 25/2026 - SGP

Referência: processo nº 8500031-19.2026.8.06.0059**Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança****Interessado: Klóvis Carício da Cuz Marques**

Em observância ao disposto no art. 54 da Lei Estadual nº 15.833/15, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 35.877,27 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Inicial, ao magistrado Klóvis Carício da Cuz Marques, matrícula 48560, em função de sua remoção, a pedido, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Barro, de Entrância Inicial, vago em virtude da promoção do magistrado Judson Pereira Spíndola Júnior, conforme comprovado pela Portaria nº 3747/2026, disponibilizada no DJE de 30/03/2026.

Defiro o pedido sobre Ajuda de Custo para despesa de transporte e mudança, nos termos das informações constantes nos autos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 09 de abril de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8501292-67.2025.8.06.0167**Assunto: Averbação de folgas de plantão judiciário****Interessada: Karla do Nascimento Silva**

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, à servidora Karla do Nascimento Silva, matrícula 41358, no valor total de R\$ 554,09 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) referente a pagamento complementar de cinco plantões pagos na folha suplementar de dezembro/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 09 de abril de 2026.